O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria.

Nº 56/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ELVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA, MÉRCIA GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, TÂNIA FRANCO LIMA DA ROCHA E THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES, para, sob a presidência da primeira, compor comissão de organização, objetivando planejar e elaborar a programação do VII Seminário de Licitação e Contratos, que será realizado no período de 28, 29 e 30 de março de 2007.

- Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 49, de 30 de janeiro de 2007.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 14.187/2005.

Nº 58/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora DAUÍ ANTUNES CORRÊA, matrícula nº 30900826, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 23/2006, firmado com a empresa Socapas Encadernadora Ltda. – ME, que tem por objeto a prestação de serviços de encadernação das coleções dos diários *da Justiça* e *Oficial* e das publicações pertencentes ao acervo da Coordenadoria de Biblioteca e Editoração do TSE e reencadernação para os livros diários, razões e balancetes anexados às prestações de contas dos partidos políticos pertencentes ao acervo do arquivo central do TSE.

- Art. 2º Designar os servidores VICTOR DE SOUTO PEREIRA, matrícula nº 30900845, e MOISÉS LIMA MASCARENHAS, matrícula nº 30900812, como seus substitutos.
 - Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 292, de 31 de maio de 2006.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei n^2 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE n^2 14.723/2005,

Nº 59/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARIA LAURA DO COUTO, matrícula nº 30900640, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 71/2006, firmado com a empresa Exlbr Tecnologia, Soluções e Serviços Ltda., que tem por objeto a manutenção especializada e atualização de versão, durante o período de 12 meses, referente a 32 licenças de uso concorrentes do sistema Aleph 500, sendo 12 para usuários intermediários (*staff*) e 20 para usuários finais (*web*).

- Art. 2º Designar as servidoras TELIA MARIA SILVA, matrícula nº 30900678, e DAUÍ ANTUNES CORREA, matrícula nº 30900826, como suas substitutas.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.